



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais nº 57/2022/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da **Quinta do Conde** e sobre o destino das ossadas.

Abel Barreiro
Abel da Silva Graça
Albino Jacinto
Alice dos Reis Malaquias da Silva
Anabela de Jesus Mouta Osório
António Gomes Regra
Armando António Carvalho Claro
Armando de Almeida
Benta Rebóca Algarve
Cacilda Prazeres Bandeira
Cândida de Jesus
Ducelina Antunes David
Francisca das Dores Caneiras
Francisco Sebastião Bernardo Diogo
Grizelia da Purificação Galvão Velez
João Serafim Fernandes Tuna
Joaquim Maria Guilherme
José António Pereira Pedro
José Fernandes Marmelo
José Francisco Pereira
José Maria Costa da Silva
José Nunes Batista
José Vicente de Freitas Catanho
Lisete Rogéria Batista Cortinhal Condeço
Margarida Branca da Silva Cachão
Maria da Conceição Faria da Costa Braga Valente
Maria de Fátima Teixeira Martins
Maria Idalina Cordeiro Tavares
Mário Tomás de Aquino Mendonça
Sara Alexandra Teixeira Correia

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 10 de Maio 2022
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr